

EXCELENTE MUNICÍPIO DE **Garça**

A empresa **EUNICE DE BARROS DOS REIS GARÇA-ME**, inscrita no CNPJ nº **02.745.658/0001-58**, estabelecida no endereço **Rua Silvio Servelini, nº 37 - WILLIANS**, no município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, solicita de Vossa Excelência, nos termos do Edital de Credenciamento nº **1/2021**, a habilitação para recebimento de PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS de área localizada no 'Novo Distrito Empresarial V - "Carlos Augusto Teixeira Pinto"', no Município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

**EUNICE DE BARROS DOS REIS GARÇA-ME**

Nome da Empresa

# **ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO**

## **Instalação de Empresa no Distrito empresarial**

### **'Novo Distrito Empresarial V - “Carlos Augusto Teixeira Pinto”'**

---

#### **CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

**Razão Social:** EUNICE DE BARROS DOS REIS GARÇA-ME

**CNPJ:** 02.745.658/0001-58

**Data de fundação:** 21/09/1998 - 24 anos

**Inscrição Estadual:** 315053162116

**Inscrição Municipal:** 2032916

**Registro da Junta Comercial:** 35115795242

**Capital social autorizado, subscrito e/ou**

**integralizado:** R\$ 2.000.000,00

**Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial:** painéis publicitários adesivos e placas

**Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento:** 70%

**Demais atividades desenvolvidas pela empresa e o que representa no faturamento:**

COMERCIO DE MOLDURA, PORTA RETRATOS , QUADROS E DECORAÇÃO EM ACRILICO E MDFos

**Objetivo do pedido:** Realocar para a área empresarial

#### **RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO**

**Contato:** Marcos Barros

**Telefone:**

(14)-3471-4838

**Celular:**

(14) 9819-96220

**E-mail:** [marcos.adesiva@hotmail.com](mailto:marcos.adesiva@hotmail.com)

## ENDEREÇO

**Logradouro:** Rua Silvio Servelini, nº 37 - WILLIANS

**Cidade:** Garça - São Paulo

**CEP:** 17400-000

## ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

Acionistas/Sócios	Distribuição de vendas
EUNICE DE BARROS DOS REIS	90%
MARCIA CRISTINA DE BARROS DOS REIS	10%

## ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

### **Breve relato do histórico da empresa:**

Iniciamos com a comercialização de painéis e etiquetas , com o passar do tempo começamos a produzir outros produtos . atualmente o grupo com as empresas ADESIVA e DECOR que juntas são responsáveis pela produção de etiquetas , placa , sinalização interna, a Décor fabrica os quadros, molduras, porta retrato, decoração em MDF e Acrílico. Ambos os produtos são produzidos e vendidos através de sites e-commerce, redes sociais e plataformas de vendas como Mercado livre entre outros. O atendimento é através de telefone e redes sociais , devido a alta produtividade de vendas, houve a necessidade de mais equipamentos, onde esse ano dobraramos nossa capacidade de produção e também de colaboradores, por isso temos a necessidade de um espaço maior, pois estamos industrializando nossos produtos, e atendemos nível Brasil.

### **Finalidade do projeto da empresa:**

A finalidade é a criação de novos parceiros, representantes e lojas franqueadas, para comercializar os produtos produzidos

pela nossa empresa. Criação de novos produtos , investimento em equipamentos, e com isso necessitamos de um espaço maior e adequado para esse tipo de produção e acomodação dos colaboradores , bem como energia adequada para indústria, descartes de sobras de matéria-prima, pintura dos produtos.

## INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

**Capital de giro:** R\$ 500.000,00

**Construções:** R\$ 1.500.000,00

**Instalações:** R\$ 300.000,00

**Maquinários:** R\$ 800.000,00

**Equipamentos:** R\$ 100.000,00

**Outro investimentos:**

Não declarado

## CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

**Capacidade de produção:** Produção de etiquetas 500.000,00 mil unidades por dia , quadros com molduras 500 unidades por dia

**Insumos (matéria prima):**

Adesivos vinil, madeira , MDF, molduras, acrílico , tinta , ferro , alumínio .

**Linha de produtos:**

3 linha

## TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M2)

**Área do terreno:** 2.880,00 M<sup>2</sup>

**Área à ser construída:**

1.200,00

**Tempo previsto para edificação do imóvel:** 18 meses

**Tempo de execução do plano de negócio:** 18 meses

**Objetivo do pedido:** Realocar para a área empresarial

**A empresa possui previsão de uma futura expansão na área empresarial:** Sim  
**Tempo previsto para a futura expansão:** 12 meses

## REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

Água e esgoto M <sup>3</sup> /dia	
Água	100.00 M <sup>3</sup>
Esgoto Industrial	100.00 M <sup>3</sup>
Energia Elétrica	
Potência instalada prevista	100 KvA
Demandra prevista	500 Kw
Consumo anual previsto	60.000 Mwh
Tensão do fornecimento	330 Kv

## EMPREGOS

**Empregos atuais:** 25

**Empregos previstos:** 60

**Tipos de mão de obra necessárias para a empresa:**

Secretaria, Vendedor , Designer gráfico, Operador de máquinas de impressão , Operador de máquinas CNC, Pintor , Serralheiro.

## INCENTIVOS

Vale alimentação

Vale transporte

Seguro de vida

## GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

**Tipo de Tributação da Empresa:** Não declarado

Simples Nacional/DAS	
Valor	R\$ 10.000,00

<b>Simples Nacional/DAS</b>	
Aliquota:	6%

**Outro impostos:**  
Não declarado

## MERCADO DE ATUAÇÃO

<b>Distribuição geográfica</b>	<b>Distribuição de vendas</b>
Seu estado	60%
Outros Estados:	40%

## OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIO

Devido ao nosso crescimento necessitamos com urgência de um barracão com metragem solicitada para que possamos expandir e abrigar nossos colaboradores, com refeitórios , banheiros , espaço para aquisição de novos equipamentos , entrada de energia adequada, espaço para carga e descarga de mercadorias, espaço para pintura e descarte de sobras de materiais.

## FOTO OU LOGO DA EMPRESA



Os dados cadastrais da empresa foram atualizados em  
**30/09/2020.**

(  ) Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

(  ) Declaro para os devidos fins, que li e aceito os termos do edital de credenciamento nº **1/2021**.

(  ) Declaro para os devidos fins, que li e aceito as condições da lei municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

Garça, 30 de Setembro de 2020.

**Marcos Barros**  
Responsável



**Requerimento de Empresário**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3511579524-2</b>		NIRE DA FILIAL (se aplicável para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>EUNICE DE BARROS DOS REIS</b>						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Álvaro de Carvalho</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	COR OU RACA <b>Branca</b>		
ESTADO CIVIL <b>Viúvo(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO <b>Feminino</b>				
FILIAÇÃO (Pai) <b>JOSE ISMAEL DE BARROS</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>JANDIRA CARMINATI DE BARROS</b>				
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>28/10/1960</b>	IDENTIDADE (número) <b>26983589</b>	DIGITO <b>1</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>12/09/2019</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>161.870.468-03</b>
EMANCIPADO POR (firma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIAÇÃO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua São Paulo</b>						NÚMERO <b>377</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>Centro (jafa)</b>						CEP <b>17409-002</b>
COMPLEMENTO						
MUNICIPIO <b>Garça</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>			
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>						
ATO(S) Transformada para: ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA;						
NOME EMPRESARIAL <b>EUNICE DE BARROS DOS REIS GARCA</b>						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Silvio Serveline</b>						NÚMERO <b>37</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>Willians</b>						CÓDIGO DO MUNICIPIO <b>5051</b>
COMPLEMENTO						
MUNICIPIO <b>Garça</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE <b>Atividade Principal</b>	DESCRIÇÃO DE OBJETO					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.745.658/0001-58</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF			UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>Eunice de Barros dos Reis</b>						
DATA DA ASSINATURA <b>22/06/2022</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>EUNICE DE BARROS DOS REIS (Empresário)</b> <i>Eunice de Barros dos Reis</i>					

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

**DEFERIDO**

**REGISTRO**

**CONTROLE INTERNET**

031109147-4





**N.I.R.E**  
**SINGULAR**  
**MATRIZ**  
**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**FILIAL**

**ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA**

**EUNICE DE BARROS DOS REIS**, brasileira, empresária, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº 26.983.589-1/SSP-SP e CPF/MF nº 161.870.468-03, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 377, Centro (Jafa), na cidade de Garça, estado de São Paulo, CEP 17409002, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35115795242 e no CNPJ 02.745.658/0001-58 sob o nome empresarial **EUNICE DE BARROS DOS REIS GARÇA**, com endereço empresarial situado na rua Silvio Serveline, 37, Willians, GARÇA - SP, CEP 17400-000, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia **VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS**, brasileira, empresária, casada, com comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 42.128.670-2 /SSP-SP e CPF/MF nº 331.501.898-70, residente e domiciliada na Rua José Francisco Moreira Mendes, nº20, Residencial Parque Real, na cidade de Garça, estado de São Paulo, CEP 17406-006, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Neste ato a razão social passa ser: **"ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA"**

Neste ato o nome fantasia passa a ser **"ADESIVA COM. VISUAL"**.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Neste ato objeto social passa a ser: **IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA.

Neste ato endereço da sede passa ser: na Rua Carlos Ferrari, nº 2584, Distrito Industrial Prefeito Pedro Valentim Fernandes, na cidade de Garça, estado de São Paulo, CEP: 17406-204.

CLAÚSULA QUARTA

Neste ato o Capital social passa a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais) inteiramente integralizado em moeda corrente do País dividido em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: (ART. 997, III, E IV E 1.055 DO CC).

**EUNICE DE BARROS DOS REIS:** 1 (uma) quota, no valor total de R\$1.000,00 (mil reais).

**VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS:** 99 (noventa e nove) quotas, no valor total de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais).

**ÚNICO** - A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Cada quota confere um voto nas deliberações sociais.

Resolvem os sócios transcrever o contrato social, nos moldes da Lei Federal nº 10406/2002 (NCC), nos seguintes termos:

**DO NOME EMPRESARIAL – SEDE – OBJETO E PRAZO**

**ARTIGO 1º** - A sociedade girará sob o nome empresarial “**ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA**”.

**§ 1º** - A empresa terá como nome fantasia “**ADESIVA COM. VISUAL**”.

**ARTIGO 2º** - Terá sua sede e domicílio na Rua Carlos Ferrari, nº 2584, Distrito Industrial Prefeito Pedro Valentim Fernandes, na cidade de Garça, estado de São Paulo, CEP: 17406-204. (ART.997, II, DO CC).§

**ÚNICO** – Fica eleito o foro da mesma comarca, podendo, todavia, abrir ou encerrar suas atividades a todo território nacional ou no exterior, através da abertura de filiais, sucursais, agências, depósitos ou nomeação de representantes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**ARTIGO 3º** - Constitui o objeto da sociedade:

**IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.**

**ARTIGO 4º** - A empresa iniciou suas atividades em 21/09/1998 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (ART.997, II, DO CC).

II

*Vanessa*

## DO CAPITAL SOCIAL

**ARTIGO 5º** - O Capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais) inteiramente integralizado em moeda corrente do País dividido em 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais) cada uma, assim distribuída entre os sócios: (ART. 997, III, E IV E 1.055 DO CC).

**EUNICE DE BARROS DOS REIS:** 1 (uma) quota, no valor total de R\$1.000,00 (mil reais).

**VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS:** 99 (noventa e nove) quotas, no valor total de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais).

**§2º** Cada quota confere um voto nas deliberações sociais.

**ARTIGO 6º** - A sociedade poderá reduzir o capital social, mediante a correspondente modificação do contrato, mediante aprovação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento), nas seguintes hipóteses:

- I) Despois de integralizado se houver perdas irreparáveis;
- II) Se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

## III DA ADMINISTRAÇÃO

**ARTIGO 7º** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS isoladamente**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, respondendo perante a Sociedade e ou a terceiros pelos atos que praticar contrários à lei e ao presente contrato. (ART.997, VI, 1.013, 1.015 E 1.061).

**ARTIGO 8º** - O uso do nome empresarial compete aos sócios administradores isoladamente, legalmente constituídos os quais terão os mais amplos poderes de administração. (ART. 1.064 DO CC)

§ 1º A sociedade poderá constituir procuradores **ad negotia e ad judicia**, especificando-se os poderes nos respectivos instrumentos de procuração. (ART. 1.061 DO CC)

§ 2º Os sócios representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, poderão onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**ARTIGO 9º** - Os administradores, entretanto, não usarão o nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, nem em seu favor pessoal, nem no de terceiros, sendo-lhes terminantemente proibido prestar avais, finanças, abonos, endossos de favor, contrair obrigações cambiais ou outras em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, pagando ainda à sociedade, os prejuízos que a esta causar ou forem causados.

**ARTIGO 10º** - Os administradores, quando no efetivo exercício de seus cargos, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada de comum acordo, que será levada a débito da sociedade.

#### IV

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ARTIGO 11º** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 3º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas referidas no **caput**. (ARTS. 1.071, I, 1.072 E 1.078 DO CC)

§ 4º Em suas deliberações os sócios adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida nos §§ 2º e 3º, do Art. 1.072, do Código Civil. A convocação das reuniões dos quotistas será feita por carta, com comprovante de recepção ou outra forma inequívoca de comunicação.

§ 4º Os sócios poderão decidir:

I - observado o disposto no Art. 1.008, do Código Civil, distribuir os lucros na forma que vierem a deliberar, não havendo acordo, na forma prevista no **caput**;

II - manter os lucros em conta de reserva;

III - manter os prejuízos em conta específica para serem absorvidos por lucros futuros;

IV - aprovar a prestação de contas da administração.

§ 5º A sociedade levantará balanços intermediários, caso pretenda distribuir os resultados, apurados no próprio período.

V

**DA CESSÃO DE QUOTAS**

**ARTIGO 12º** - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º O sócio cedente fará aos outros sócios e à sociedade a indispensável comunicação da intenção de ceder suas quotas, indicando preço e condições de pagamento, bem como nome e qualificação completa do pretendente à aquisição.

§ 2º Se a sociedade ou os sócios beneficiados pela preferência dela não se aproveitarem no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da comunicação, o sócio cedente poderá dispor de suas quotas livremente, valendo o instrumento de cessão devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, como prova plena de alteração contratual.

§ 3º Caso a cessão não se efetive nos 60 (sessenta) dias subseqüentes, contados do fim do prazo dado aos sócios beneficiados pela preferência, o processo será reiniciado.

§ 4º Será ineficaz, em relação à sociedade, qualquer transação de quotas feita em desconformidade com as regras estabelecidas neste contrato, especialmente, as constantes deste artigo.

§ 5º Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

## VI

### **DA RETIRADA E DISSOLUÇÃO PARCIAL**

**ARTIGO 13º** - O falecimento, a interdição, a insolvência ou a retirada de



6  
Vanesa

qualquer um dos sócios não determinará a dissolução da sociedade, que continuará existindo com os sócios remanescentes e demais herdeiros, sucessores, representantes e o incapaz, conforme o caso. Se existirem vários herdeiros ou sucessores, estes deverão ser representados por um deles. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, na forma prevista no § 1º deste artigo.

**§ 1º** O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá dar ciência aos outros sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando preço e condições para reembolso de seus haveres. Não havendo acordo, seus haveres apurados na forma prevista no § 3º, ser-lhe-ão pagos em 120 (cento e vinte) prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira delas a 120 (cento e vinte) dias da referida comunicação, todas corrigidas pelo IGP-M/FGV ou índice que o substitua se legalmente permitida à correção.

**§ 2º** A exclusivo critério dos remanescentes, os haveres do sócio falecido apurados na forma do parágrafo anterior poderão ser:

I - Pagos aos herdeiros e sucessores na forma do parágrafo anterior **in fine**;

II - Utilizados para integralização do capital a ser subscrito pelos herdeiros e sucessores a serem admitidos na sociedade em substituição do falecido.

**§ 3º** Para apuração dos haveres na forma dos parágrafos anteriores, será utilizado o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro último.

**§ 4º** Fica sempre ressalvado à sociedade o direito de adquirir quotas do sócio pré-morte, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa ao capital social.

## VII

### **DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AOS SÓCIOS MINORITÁRIOS E DA DESTITUIÇÃO DE GERENTE**

**ARTIGO 14º** - É reconhecido ao sócio, representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o direito de promover, mediante simples alteração do contrato social por ela firmada:

- I- A destituição de **Administrador**, indicando substituto ou mantendo vago o cargo;
- II- A exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres societários, observado o disposto no Art. 1.085, do Código Civil.

Considera-se grave violação dos deveres societários, para efeito deste artigo:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Instauração de concurso de credores;
- c) Infração ou falta de exação no cumprimento de seus deveres de sócio;
- d) Fuga ou ausência prolongada sem motivo justificado;
- e) Concorrência desleal à sociedade, notadamente no tocante a participação em outras sociedades com o mesmo objeto, por si ou seus herdeiros, meeira ou sucessores;
- f) Quebra de **Affectio Societatis**.

**Parágrafo único.** Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma prevista nos § 1º e 3º, do Art. 13 (treze).

## VIII *DA DISSOLUÇÃO*

**ARTIGO 15º** - Dissolver-se-á a sociedade, quando ocorrer:

- I - O consenso unânime dos sócios ou por deliberação da maioria absoluta;
- II - A comprovação de impossibilidade de funcionar;
- III - A falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único.** Cabe ao sócio, representando mais de 75% (setenta e cinco

por cento) do capital social, em caso de dissolução, escolher o liquidante. Porém comunicar com antecedência o outro sócio.

**IX**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 16º** - Aos casos omissos, aplicar-se-ão as regras do Código Civil e no que couber as da Lei 6.404/76.

**ARTIGO 17º** - Para todas as questões resultantes do presente Contrato que não comportem solução amigável, fica eleito desde já, o Foro da cidade de Garça, Estado de São Paulo com a expressa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente, mesmo do domicílio, da residência ou do estabelecimento dos contratantes, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ARTIGO 18º** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE LIMITADA

*Assinatura*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

CERTÍFICO DE REGISTRO  
RCB-O NÚMERO

3523318307-7



**JUCESP**



Garça, 23 de Maio de 2022.

*Eunice de Barros dos Reis*  
**EUNICE DE BARROS DOS REIS**

*Vanesca miranda sparapan de Barros*  
**VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 1986610**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 22/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA**, CNPJ: 02.745.658/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0062004129**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**



**CERTIDÃO Nº: 1986637**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 22/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA**, CNPJ: 02.745.658/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

É NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidões/Certidões/CertidõesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0062004158**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL  
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região  
N. 2022/000001347963**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **ADESIVA IMPRESOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA ou CNPJ nº 02.745.658/0001-58.**

Certidão **emitida em:** 23/11/2022, às 16:11:15 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **360816EFC19F8245**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**  
**Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região**  
**N. 2022/000001347887**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ADESIVA IMPRESOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA ou CNPJ nº 02.745.658/0001-58**.

Certidão **emitida em:** 23/11/2022, às 16:09:54 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **50DB83E6A0ACF60B**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



# 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6371

CERTIDÃO

O 1º TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: ALINE DE LIMA ABIDO que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 09/11/2022, em nome de:

ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA  
CNPJ 02.745.658/0001-58



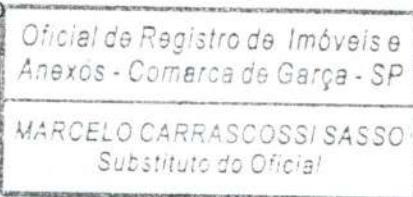
NÃO CONSTA PROTESTO

A 5x10 grid of asterisks, with each row containing ten asterisks and each column containing five asterisks.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.  
Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 11 de NOVEMBRO de 2022

MARCELO CARRASCOSSI SASSO  
SUBSTITUTO DO TABELIÃO



1197015IA0000003111122224

Tabelão	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
9,58	2,72	1,86	0,50	0,66	0,46	0,10	0,47	16,35

### Informações:

11/11/2022 13:39:04

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
  - 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
  - 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
  - 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
  - 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjpr.jus.br>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

N° 124281622022

**A Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de PEDRO DONIZETE SPARAPAN e NIVANILDA MIRANDA, nascido(a) aos 14/11/1984, natural de GARCA/SP, documento de identificação 421286702 SSP/SP, CPF 331.501.898-70.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:33 de 10/11/2022



124281622022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

N° 124283272022

**A Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **EUNICE DE BARROS DOS REIS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOSE ISMAEL DE BARROS e JANDIRA CARMINATI DE BARROS, nascido(a) aos 28/10/1960, natural de ALVARO DE CARVALHO/SP, documento de identificação 269835891 SSP/SP, CPF 161.870.468-03.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço ([http://www\(pf.gov.br](http://www(pf.gov.br))
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:35 de 10/11/2022



124283272022



**ATESTADO de  
Antecedentes**

Secretaria da  
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

**Nome:** VANESCA MIRANDA SPARAPAN  
**Nº RG de SP:** 42128670 - 2  
**Nome do Pai:** PEDRO DONIZETE SPARAPAN  
**Nome da Mãe:** NIVANILDA MIRANDA  
**Data de Nascimento:** 14/11/1984



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

**IMPORTANTE:**

**Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.**

  
Mitiaki Yamamoto  
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **10/11/2022**, às **16:37** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:  
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

f50586e2-71d2-49c0-b3aa-d149f2210105

**ATESTADO de  
Antecedentes**Secretaria da  
Segurança PúblicaGOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

**Nome:** EUNICE DE BARROS DOS REIS  
**Nº RG de SP:** 26983589-1  
**Nome do Pai:** JOSE ISMAEL DE BARROS  
**Nome da Mãe:** JANDIRA CARMINATI DE BARROS  
**Data de Nascimento:** 28/10/1960

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

**IMPORTANTE:**

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto  
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD, SSP, SP

Este atestado foi emitido em 18/11/2022, às 18:09 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirm.cfm>, informando o código abaixo:

bcc3233f-cf70-4989-8c8e-8f89f94cbfe3

Unidade: PA 51 - Garça - SP

Data: 1 de Novembro de 2022

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - PESSOA JURÍDICA**

Declaramos, para os fins de direito, que a Pessoa Jurídica abaixo é associada desta Cooperativa de Crédito e tem demonstrado idoneidade moral e financeira em seus negócios com esta Cooperativa. Esta declaração não tem finalidade de subsidiar a avaliação de nenhuma operação de qualquer natureza.

**Razão Social:** ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA

**CNPJ:** 02.745.658/0001-58

**Associada desde:** 6 de Julho de 2016

**Nº de Conta Corrente:** 62.113-7

**Conta Corrente desde:** 6 de Julho de 2016

Atenciosamente  
**Cooperativa de Crédito Credicitrus**  
  
Thais Prado Ferrari  
PA (51) Garça  
Gerente de Unidade

**Protocolo de Recebimento**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Unidade: PA 51 - Garça - SP

Data: 23 de Novembro de 2022

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - PESSOA FÍSICA**

Declaramos, para os fins de direito, que o associado abaixo tem demonstrado idoneidade moral e financeira nos seus negócios com esta cooperativa.

**Nome:** EUINICE DE BARROS DOS REIS

**CPF:** 161.870.468-03

Atenciosamente

**Cooperativa de Crédito Credicitrus**

  
Thais Prado Ferrari  
PA (51) Garça  
Gerente de Unidade  
Eliana Gasparello Souto  
PA (51) Garça  
Gerente de Negócios I

**Protocolo de Recebimento**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Garça, 22 de Novembro de 2022

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, sociedade cooperativa de crédito, com sede à Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, 22, na cidade de Garça/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.463.602/0006-40 por seus representantes legais abaixo subscritos, atesta, tendo em vista seu serviço cadastral, que VANESCA MIRANDA SPARAPAN DE BARROS, inscrita no CPF sob n.º 331.501.898-70, Residente a Rua José Francisco Moreira Mendes, 20, Jardim Parque Real, Garça/SP é nossa associada.

Este atestado é fornecido a pedido da solicitante, sem qualquer responsabilidade para a Cooperativa, para a finalidade específica de comprovação de sua conta nessa agencia de Garça, Banco 748, agência 3022, conta 01536-4.

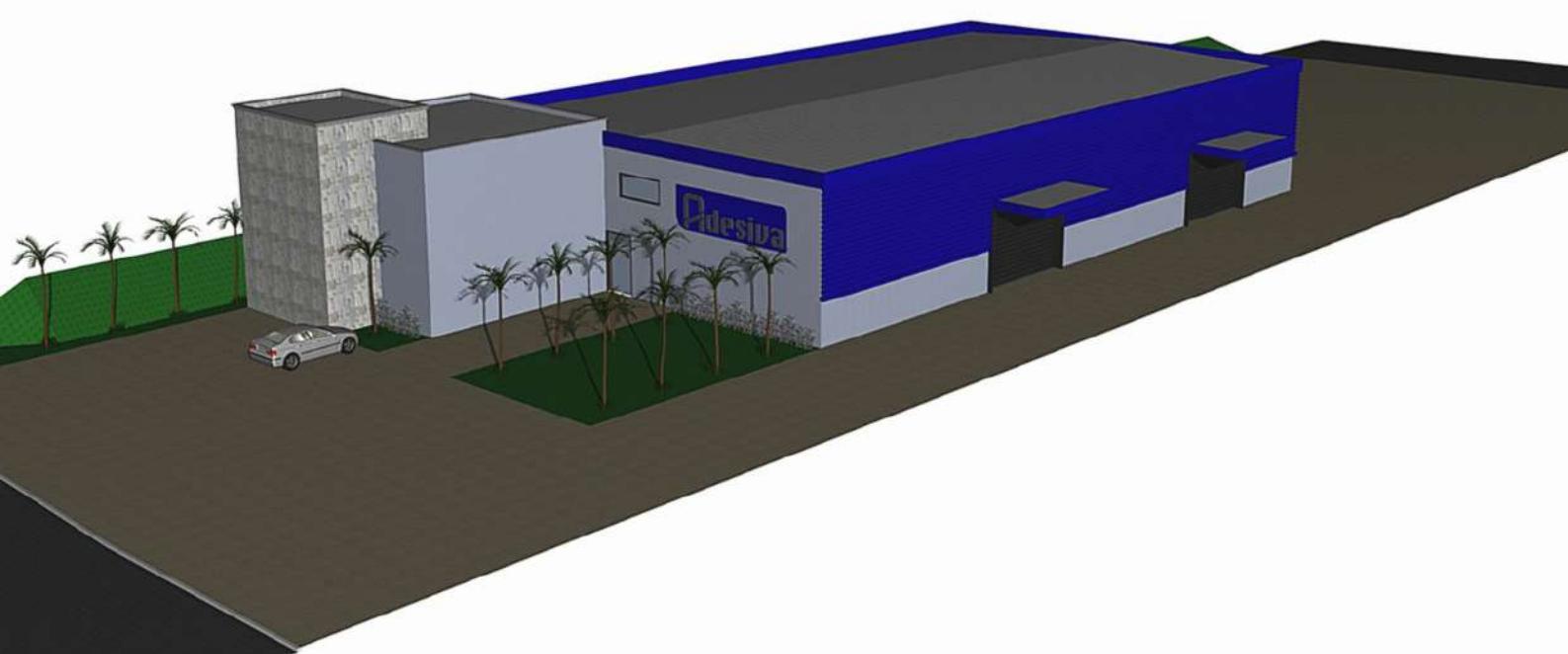
Atenciosamente,



Gerente Administrativo Financeiro  
UA – Garça





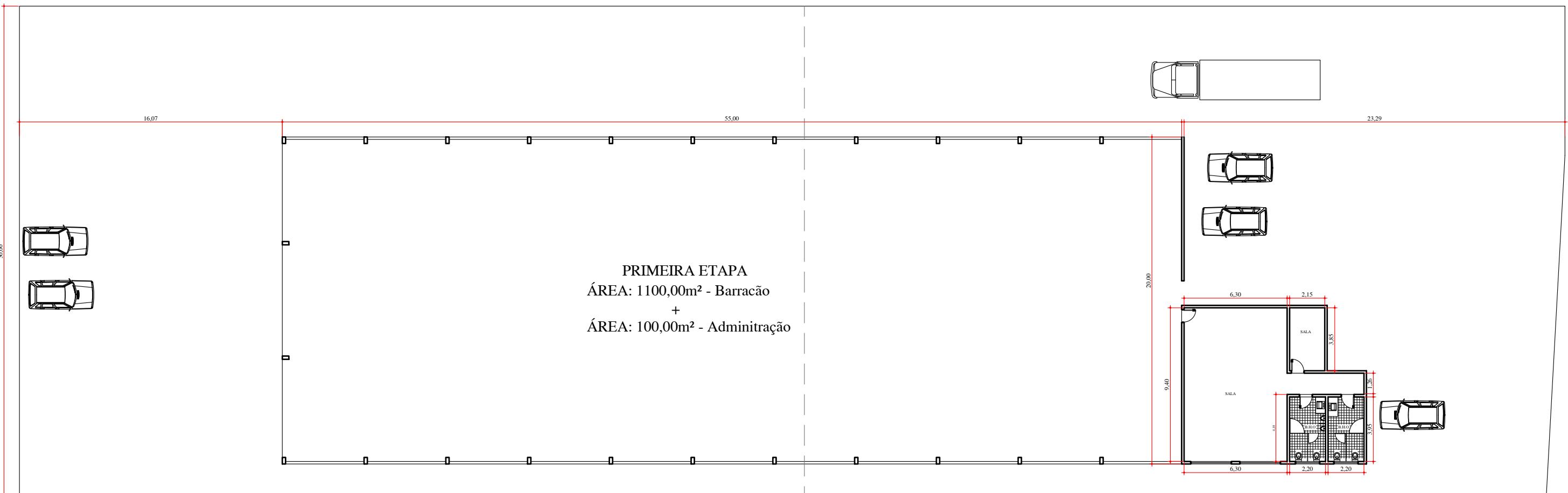


**CROQUI**  
**ESTUDO PRELIMINAR**  
**PRIMEIRA ETAPA**

**DISTRITO INDUSTRIAL - GARÇA**  
**QUADRA "A" - LOTES "04, 12" - "13" - GARÇA-SP**

FOLHA  
1/1

**CRISTIANO OGAWA**  
ARQUITETO



**CROQUI**  
**ESTUDO PRELIMINAR**

**PRIMEIRA ETAPA**

DISTRITO INDUSTRIAL - GARÇA  
QUADRA "A" - LOTES "04, 12" - "13" - GARÇA-SP

FOLHA  
1/1

**CRISTIANO**  
**OGAWA**  
ARQUITETO

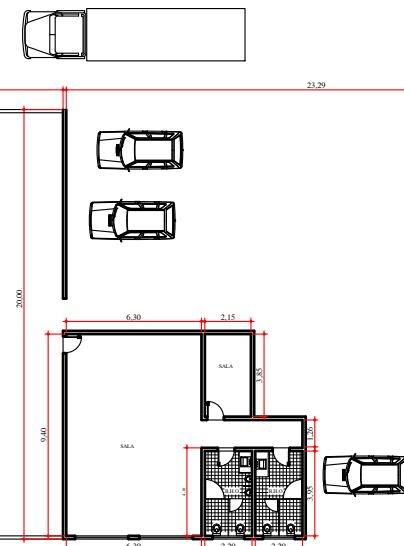
16.07

55.00

23.29

30,00

PRIMEIRA ETAPA  
ÁREA: 1100,00m<sup>2</sup> - Barracão  
+  
ÁREA: 100,00m<sup>2</sup> - Administração



PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO												CRISTIANO OGAWA	
BARRACÃO / ADMINISTRAÇÃO													
ÁREA A CONSTRUIR = 1.200,00 m <sup>2</sup>													
VALOR DO m <sup>2</sup> R\$1.3460,00													
PERÍODO (15 meses 2023 - 2024)													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO											TOTAL	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	26,580.00	100%	0.00		0.00		0.00		0.00		26,580.00	100%
2.0	FUNDAÇÕES	0.00	0%	#####	100%	0.00		0.00		0.00		321,568.00	100%
3.0	PAREDES E PAINÉIS	0.00		0.00	0%	256,897.00	100%	0.00		0.00		256,897.00	100%
4.0	REVESTIMENTOS	0.00		0.00		0.00	0%	135,482.00	50%	148,752.00	50%	284,234.00	100%
5.0	COBERTURA	0.00		0.00		0.00	0%	254,889.00	100%	0.00		254,889.00	100%
6.0	ESQUADRIAS	0.00		0.00		0.00		0.00	0%	120,587.00	100%	120,587.00	100%
7.0	PINTURA	0.00		0.00		0.00		0.00		95,876.00	100%	95,876.00	100%
8.0	LOUÇAS E METAIS	0.00		0.00		0.00		0.00	0%	58,684.00	100%	58,684.00	100%
9.0	INSTALAÇÕES	0.00		48,562.00	25%	0.00	0%	145,897.00	75%	0.00		194,459.00	100%
10.0	LIMPEZA GERAL	3.84	0%	0.00		0.00		0.00		2,560.00	100%	2,560.00	100%
TOTAL NO MÊS (SIMPLES)		26,583.84	2%	#####	23%	256,897.00	16%	536,268.00	33%	426,459.00	26%	1,616,337.84	100%
TOTAL NO MÊS (ACUMULADO)		26,583.84	2%	#####	25%	653,610.84	40%	1,189,878.84	74%	1,616,337.84	100%		
DATA		RESPONSÁVEL TÉCNICO										ASSINATURA	

# MEMORIAL DESCRIPTIVO

## - Dados da obra:

**PARA** : - **PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO  
DESTINADO A INDUSTRIA - ADESIVA**

**LOCAL** : - QUADRA "A" - LOTES "04 , 12" - "13" - DISTRITO INDUSTRIAL - GARÇA-SP

**PROPRIETÁRIO** : - ADESIVA

## Descrição das etapas da obra:

### Descrição das etapas da obra:

#### **1- FUNDAÇÕES**

As fundações serão em estacas tipo Strauss, moldadas “in loco”, sobre as mesmas executadas dos blocos de concreto e vigas baldrames conforme as Normas da ABNT. O respaldo das vigas de fundação será impermeabilizado. Na alvenaria será utilizado até a altura de 1 metro produto impermeabilizante.

#### **2- ESTRUTURA**

Os pilares, vigas e lajes, serão executados em concreto armado , de acordo com especificações do projeto estrutural e as Normas da ABNT.

#### **3- ALVENARIA**

A alvenaria será executada em tijolos cerâmicos de primeira qualidade, assentados e revestidos com argamassa de cimento, cal e areia.

#### **4- COBERTURA**

Serão de telhas Sanduiche, sobre Estrutura metálica.

#### **5- REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES**

Serão chapiscados com cimento e areia grossa e rebocados com argamassa mista de cimento, cal e areia, sendo os sanitários e cozinhas azulejos até o teto.

#### **6- REVESTIMENTOS DE PISOS**

Os pisos serão cerâmicos de boa qualidade em toda a área.

#### **7- ESQUADRIAS**

Serão de alumínio e vidro, com as dimensões que constam das plantas e de acordo com as normas de iluminação e ventilação.

#### **8- PINTURA**

As paredes internas receberão pintura de látex PVA sobre massa corrida; as paredes externas e muros de divisa receberão pintura especial a base de polímeros acrílicos.

#### **9- INSTALAÇÕES**

As instalações hidráulico-sanitárias, de eletricidade e telefone, etc., seguirão as normas específicas da ABNT e as posturas Municipais e das respectivas concessionárias.

Garça, 16 de Novembro de  
2022

---

Proprietário

Projeto – Autor do Projeto

**CRISTIANO YUJI OGAWA**

Arquiteto – CREA 5061405602

CAU - A80055-4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADESIVA IMPRESOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.745.658/0001-58

Certidão nº: 29642151/2022

Expedição: 08/09/2022, às 16:27:25

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADESIVA IMPRESOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.745.658/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.745.658/0001-58

**Razão Social:** ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA

**Endereço:** R CARLOS FERRARI 2584 / DISTRITO INDUSTRIAL / GARCA / SP / 17406-204

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2022 a 02/12/2022

**Certificação Número:** 2022110300290505064370

Informação obtida em 03/11/2022 09:17:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADESIVA IMPRESOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA**  
**CNPJ: 02.745.658/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:10:06 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: **E0CC.4544.1563.E12F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.745.658/0001-58

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22090345550-08

Data e hora da emissão 15/09/2022 16:08:37

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Garça**  
**Departamento de Fiscalização Tributaria e Rendas**  
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - CENTRO - GARÇA  
CNPJ: 44.518.371/0001-35



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação
<b>002032916</b>	<b>27/07/2016</b>	<b>01 - Ativo</b>
Razão Social	CPF/CNPJ	
<b>ADESIVA IMPRESSOES DE ETIQUETAS E PLACAS IND LTDA</b>	<b>02.745.658/0001-58</b>	
Nome Fantasia	Inscrição Municipal	
<b>ADESIVA COM. VISUAL</b>	<b>2032916</b>	
Logradouro	Número	Complemento
<b>Rua CARLOS FERRARI</b>	<b>2584</b>	
Bairro	Cep	
<b>DISTRITO INDUSTRIAL PREFEITO PEDRO VALENTIM FERNANDES</b>	<b>17400000</b>	
Cidade	UF	
<b>GARÇA</b>	<b>SP</b>	
Atividade		

**Impressão de material para uso publicitário, fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto imóveis, impressão de material para outros usos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 16:18:42 do dia 15/09/2022

Válida até 14/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número 35EA4B4FB93FA189

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.